



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1895 / 2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, a construção de uma nova Casa da Mulher, com estrutura adequada para atendimentos médicos, preventivos e realização de exames voltados à saúde das mulheres lemenses.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a saúde da mulher exige políticas públicas específicas e contínuas, com espaços que ofereçam acolhimento, atendimento humanizado e serviços especializados. Atualmente, a demanda por **consultas ginecológicas, obstétricas, atendimentos preventivos, exames de rotina e ações de promoção da saúde** cresce de forma significativa no município;

Considerando que a construção de uma nova Casa da Mulher, organizada para atender de forma ampla e especializada, possibilitará:

- Consultas médicas especializadas em ginecologia, obstetrícia e outras áreas da saúde da mulher;
- Realização de exames preventivos, como Papanicolau, ultrassonografias, exames laboratoriais e acompanhamento pré-natal;
- Ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, câncer de colo do útero e demais doenças que afetam diretamente a população feminina;
- Atendimento multidisciplinar, incluindo enfermeiras, psicólogas, assistentes sociais e demais profissionais;
- Programas de educação em saúde, rodas de conversa, campanhas e ações de promoção do bem-estar e da autonomia feminina;
- Um espaço acolhedor e seguro, garantindo atendimento humanizado às nossas munícipes;

Considerando que a criação dessa nova unidade ampliará a capacidade de atendimento, reduzirá filas, aumentará a agilidade nos diagnósticos e fortalecerá a rede municipal de atenção integral à mulher;

Diante da relevância dessa política pública, **indico** ao Poder Executivo Municipal que realize estudos de viabilidade técnica, financeira e territorial visando à **construção de uma nova Casa da Mulher em Leme**, destinada aos atendimentos médicos, preventivos e realização de exames para todas as munícipes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de dezembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br